

DIÁRIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Nº 031/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):

Matrícula/Nome/CPF

5094950 / Elizeth do Socorro da Silva Braga / 219.255.182-72

5956137 / Osmar da Silva Neves / 026.883.172-61

5946756 / Ingrid Juliana Mourão Santa Brígida / 030.822.442-62

Número de diárias: 2,5 (duas diárias e meia)

Valor: R\$ 1.266,05 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

Período: 26/06/2022 à 28/06/2022

Origem: Belém

Destinos: Florianópolis – SC

Objetivo: Participar do 2º Fórum Nacional de Excelência em Gestão de Contratos com Organizações Sociais, em Florianópolis – SC.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 824054

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidores: Manoela Melo Silva/ Mat. 57192168-2/ Téc. de Enfermagem.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 824700

PORTARIA Nº 139 DE 05/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NO MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidores: Rosilene Carvalho Carnaval/ Mat. 722243-1/ Ag. Administrativo.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 824704

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 116 DE 01 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.453 de 07/01/2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a Portaria/SESPA nº 525/03.08.2006, publicada no D.O.E. nº 30.763, de 12/09/2006, que delega competência aos titulares das Diretorias dos Centros Regionais de Proteção Social, dos Hospitais Regionais e do LACEN para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO as recomendações constantes no parecer da CONJUR, nos autos do processo nº 2021/1243437.

RESOLVE:

I- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS), através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do LABORATÓRIO CENTRAL/SESPA, composta pelos servidores: Ana Cristina Lima de Souza, matrícula n.º 115720-3, ocupante do cargo de Psicólogo e Cristiane Araujo de Souza Amaro, matrícula n.º 55586194-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, juntamente com a suplente Cléa da Anunciação Ferreira Soares, matrícula n.º 57191151-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurar possível abandono de cargo, por período superior a 30 dias, por parte do senhor A.P.C.J., servidor desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 178, IV e Art. 190, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até 15 (quinze) dias, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 824716

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 2

Data da Assinatura: 04/07/2022

Valor: R\$ 39.885,84 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 03/07/2022 à 03/07/2023

Classificação do Objeto: locação

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para o serviço de locação de imóvel destinado a RT CAPS ICOARACI.

Contrato nº: 06

Exercício: 2020

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 140 DE 05/07/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidores: Jocinaldo Pereira da Cruz/ Mat. 57207691-1/ Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 824709

PORTARIA Nº 133 DE 05/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO EMERGENCIAL DEVIDO AO SURTO DE MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, BEM COMO SUPERVISÃO NO LABORATÓRIO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 05 a 13/07/2022.

Quantidade: 08 e ½ (Oito e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA.

Destino: Afuá – PA.

Servidor (a): Kérzia Thaís Nascimento Bulhões/ Mat. 54194164-1/ Téc.

em Pat. Clínica.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 824692

PORTARIA Nº 134 DE 05/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR APOIO NO MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 07 a 11/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidores: Carmen Silvia Carneiro/ Mat. 720089-2/ Odontólogo.

Regina Célia Barroso Saldanha/ Mat. 109096-1/ Enfermeiro.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 824694

PORTARIA Nº 135 DE 05/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR APOIO NO MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 07 a 11/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidores: Dorival Avelar dos Santos/ Mat. 57173277-1/ Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 824697

PORTARIA Nº 138 DE 05/07/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, SARAMPO, INFLUENZA E HEPATITE B, BEM COMO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DESSAS DOENÇAS.

Período da viagem: 14 a 18/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.